



PUBLICADO EM: 12/12/22
EDIÇÃO NÚMERO: 2332-p327
JORNAL: Diário Oficial

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA N.º 133/2022

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO**, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas em lei, em especial, tendo em vista o disposto no Artigo 148, I, da Lei Municipal n° 2347/2011 e atendendo à solicitação do procedimento protocolado sob n° **60595/2022**.

RESOLVE

Art. 1º - Conceder licença com vencimentos, pelo prazo de **5 (cinco)** dias, por motivo de tratamento de saúde, dos dias **06/12/2022 a 10/12/2022**, a(o) Servidor(a) Público(a) Municipal **ANDRE LUIZ ANDRADE**, ocupante do cargo efetivo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO, lotado(a) neste Órgão Público.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Câmara Municipal de Campo Largo, 12 de dezembro de 2022.


PEDRO ALBERTO BARAUSSE

Presidente